



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Cronograma de Atividades do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Período para interposição de impugnação	09 à 12/01/2024 15/01/2024

Art. 2º Ficam **RETIFICADAS** as Tabelas 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS			
CARGOS: DOCENTE II E PEDAGOGO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Doutorado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Doutorado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	03	03
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Mestrado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Mestrado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	02	02
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível lato sensu), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 2 títulos.	01	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			07 PONTOS

TABELA 13.2

PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CARGOS: Engenheiro Civil e Arquiteto			
ITEM	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Doutorado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Doutorado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	10	10
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Mestrado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Mestrado também deve ser reconhecido	08	08

	pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.		
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível lato sensu), na área de Engenharia e/ou Arquitetura e de acordo com o cargo pleiteado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	08	08

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 001/2024, o seguinte cargo, conforme segue:

CARGO 416: DOCENTE II – LIBRAS – CONTINENTE

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Libras.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 19 de janeiro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito de Angra dos Reis